

Licitações**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PROCESSO Nº 2293/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, **DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA ME e EPP**. A abertura se dará no dia 14 de abril de 2026, às 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 24 de março de 2026.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal –

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2367/2026**

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 01/04/2026 - Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, em atendimento às emendas impositivas: Emenda 39/2025 da vereadora Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, Emenda 141/2025 do vereador Eduardo Augusto Mendes e Emenda 267/2025 do vereador Antonio Roberto de Siqueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.979,20 (trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Processo Administrativo Nº 2658/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando à execução de rotas destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período até o término do corrente ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o **lote nº 01**, com proposta global de **R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais)**, da empresa licitante **MENDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA – CNPJ: 14.378.409/0001-50**; Os **lotes nº 02 e 05**, com proposta global de **R\$ 272.347,25 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco centavos)**, da empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA – CNPJ: 16.884.567/001-08**; O **lote nº 03**, com proposta global de **R\$ 188.842,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, da empresa licitante **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA – CNPJ: 24.734.970/0001-89**; O **lote nº 04**, com

CONTINUA...



Licitações

proposta global de **R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)**, da empresa licitante **LUAN SALES ME – CNPJ: 18.377.900/0001-18**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

II - Ficam as licitantes vencedoras **CONVOCADAS** a cumprir integralmente as exigências previstas no item **16.2 do edital**, devendo apresentar a documentação complementar e submeter os veículos à vistoria no prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados da convocação realizada pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico (chat BNC) e/ou e-mail, sob pena de **INABILITAÇÃO**, com o consequente retorno à fase de habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Capão Bonito/SP, 24 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 1305/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Designer de Sobrancelha**, conforme do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **49.738.850 EDICLEIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAITO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.738.850/0001-80, pelo valor global de **R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 4573/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Prestação de Serviço de Divulgação em TV Aberta dos eventos dos serviços realizados no município**;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONTINUA...